

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

**CONTRATO FMS N.º 138/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o Nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF Nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral – CENEP Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.687.725/0001-62**, estabelecida à Avenida Caxangá, Nº 5455, Galpão 0000 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.740-000, Fone: (81) 4042-1625 / (81) 9.9242-8789, e-mail: licitacao@cenepnutri.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03837649339, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF/MF Nº 068.844.894-13, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Ata de Registro de Preços nº 032/2023** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Fornecimento Parcelado de **Fórmulas Infantis para nutrição enteral**, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, provocada pela falta de condições socioeconômicas, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE** – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais do Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 3.875,20 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).  
FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	CÓDIGO BR	QUANT HOSPITAL	QUANT CAF	QUANT TOTAL	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
25	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1,2 kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic basic 1.0. <b>Marca: NESTLÉ</b>	Litro	BR0404428	30	0	30	30,45	913,50
26	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1,5kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic 1.5. <b>Marca: NESTLÉ</b>	Litro	BR0404428	0	102	102	27,99	2.854,98
35	Fórmula infantil com 29 vitaminas e minerais, sem sacarose, fonte de fibras e minerais e de alta densidade energética. Indicada para crianças com dificuldades alimentares como desnutrição, falta de nutrientes, má alimentação e desaceleração do crescimento. Direcionado para dieta enteral e via oral. Embalagem	UND	BR0404749	02	0	02	53,36	106,72

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413